



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 25 de maio de 2019 - n.º 2092 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 30 páginas

Atibaia Florida: mais de 50 mil mudas encantam moradores e turistas

Ao longo de quase um ano e meio Atibaia vem se reafirmando como Cidade das Flores

Transitar por Atibaia tem sido muito mais alegre e prazeroso. É impossível não reparar no colorido intenso e variado que se destaca nos canteiros, ruas e praças da cidade desde o início do Programa Atibaia Florida, no final de 2017. Ao longo de quase um ano e meio, a cidade recebeu no seu ajardinamento mais de 50 mil mudas de flores e plantas, reafirmando Atibaia como “Cidade das Flores”.

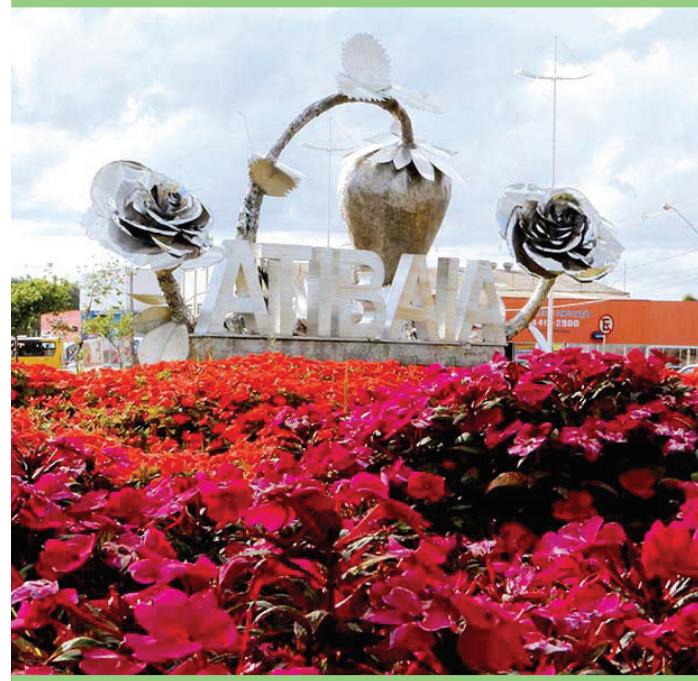


O programa tem por objetivo o embelezamento da cidade, além de manter as áreas que receberam plantio, a ampliação do número de locais floridos aumentou em cerca de 20% nos primeiros quatro meses de 2019. Foram mais de 12 mil mudas colorindo novas ruas, avenidas, praças, rotatórias e canteiros da cidade. Embora estejam sendo experimentadas outras plantas, a Sunpatiens ainda é a flor símbolo do Programa Atibaia Florida, por sua duração, resistência e colorido variado. Também estão sendo usadas nos novos plantios, grama amendoim e folhagens ornamentais.

As plantas do Programa Atibaia Florida são cultivadas no Viveiro Municipal, que também produz mudas de

árvores nativas, mudas de verduras, grama amendoim, folhagens ornamentais e mudas de morangos. São 24 postos de trabalho gerados pelo programa em parceria com uma OSC.

Para a Secretaria de Agricultura do Município, a população de Atibaia tem sido uma ótima parceira neste processo de embelezamento coletivo, cada vez mais os municípios estão se conscientizando a respeito da preservação



e cuidados das plantas. As parcerias com as empresas locais que “abraçam” a responsabilidade de rega para seu estabelecimento comercial, são fundamentais para o sucesso do programa, pois custeiam o sistema de irrigação dos canteiros de flores nas praças, enquanto a Prefeitura arca com os custos da água, plantio e manutenção. A participação dos municíipes que atuam denunciando descasos ou atos de vandalismo também tem garantido a preservação dos jardins.

Ainda, conforme a Secretaria, a ampliação do programa Atibaia Florida já está em estudo, demonstrando que uma cidade florida e ajardinada repercute o cuidado e zelo com o meio ambiente e com as pessoas que nela vivem.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 29/05/2019 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2.019. Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 07 de maio de 2.019.

Adauto Batista de Oliveira - Secretário de Planejamento e Finanças

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 07/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 06/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 05 de junho de 2019, quarta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de Construção de Conjunto Vila, no bairro da Ressaca, conforme processo administrativo da prefeitura nº 12520/2018. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Srº André P. Agatte– Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Srº Clayton Gomes B. Cavalcante – Diretor de Urbanismo; Assistente – Procurador Municipal a ser designado pela Procuradoria Geral. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de maio de 2019.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de junho de 2019, sexta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do Projeto de Construção de um Grupo de Edifícios, na Av. Santana, imóvel sob matrícula CRI 113.880., conforme processo administrativo da prefeitura nº 34.196/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Srº André P. Agatte– Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Srº Clayton Gomes B. Cavalcante – Diretor de Urbanismo; Assistente – Procurador Municipal a ser designado pela Procuradoria Geral. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 18 de maio de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019, PROCESSO N° 16.207/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de alimentação para animais apreendidos pelo CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, pelo período de 12 (doze) meses - Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal, ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 06 de Junho de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019, PROCESSO N° 14.526/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, destinado ao uso da Secretaria de Serviços e demais Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 07 de Junho de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019, PROCESSO N° 16.212/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de água mineral natural em copos e garrafas, destinados ao consumo do Gabinete do Prefeito, das Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 07 de Junho de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019, PROCESSO N° 18.126/2019, cujo objeto é o Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e equipes, necessárias a execução de serviços de limpeza/deesassoreamento de rios, lagos, córregos, ribeirões, represas e afins, em locais a serem indicadas pela Prefeitura da Estância de Atibaia, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 10 de Junho de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> (Transparência Pública), ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10h às 16h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO ELETRÔNICO N° 111/2019, PROCESSO N° 13.544/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de material E.P.I. para os servidores em cumprimento a Lei 6.514 Port. 3.214/1978-NR6-M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 06/06/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 07/06/19 ÀS 08H30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2019, PROCESSO N° 16.707/2019, cujo o objeto é Registro de preços para eventual aquisição de carpetes e poltronas instalados, destinados ao uso do Cine Ita, da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 07/06/19 ÀS 16H00. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/06/19 ÀS 08H30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019, PROCESSO N° 18.260/2019, cujo o objeto é a concessão onerosa para execução de serviços de remoção e custódia de veículos automotores removidos ou recolhidos a qualquer título, nos limites do município de Atibaia, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, nos termos dos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro, por um período de 120 (cento e vinte) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES às 14 horas do dia 27 de junho de 2019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o site www.atibaia.sp.gov.br, ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis das 10 horas às 16 horas, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o Chamamento Público nº 013/2019, Processo nº 15.903/2019, receberá documentação para CRENDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (Entidades, Associações, Cooperativas e Empresas), através da Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, interessadas em coletar resíduos de óleo de cozinha, em pontos específicos do município, desde que estejam aptas à coleta, transporte, armazenamento e destinação final desse material, de acordo com as normas vigentes e com as regras e condições deste edital. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Os envelopes contendo a proposta e a documentação das interessadas deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia 27/06/2019 às 09h00. Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO N.º 11.417/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, abrangendo ainda os serviços de migração, conservação, implantação,

Atos do Poder Executivo

capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal, visando atender as diversas secretarias desta prefeitura, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 132/2019, em razão de questionamento e impugnação formulados por empresas interessadas, resolve REDESIGNAR NOVA DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES "Proposta e Documentação" e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES, para as 14 horas do dia 10 de junho de 2.019, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani n. 100 – Vila Rica – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata, acompanhada do edital CONSOLIDADO com as alterações, estão disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 34.669/2018. CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2019. OBJETO: Gestão do Programa “Linguagens da Dança”. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com a Ata nº 023/2019, comunica os interessados sobre a manutenção da decisão de revogação do Chamamento Público. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br (parcerias com entidades do 3º setor)

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 06.197/19 – DISPENSA N.º 010/19 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI para prestação de serviços de profissional para ministrar cursos na área de culinária aos usuários da assistência social promovida pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, destinado ao uso da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no valor total de R\$ 3.369,98 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 24 dias do mês de maio de 2.019. Sra. Magali Pereira Golçalves Costato Basile – Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO N.º 16.463/19. DESPACHO. Vistos, Em cumprimento a sentença do processo judicial n.º 1001780-47.2019.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para aquisição de insumos para bomba de infusão pela Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao uso do paciente Mateus Castellano Rebello, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 52.568,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 22 dias do mês de maio de 2019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ERRATA

PROCESSO N.º 11.851/19. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2019. Interessado: Secretaria de Segurança Pública Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLETE BALÍSTICO E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Tornamos público que, na publicação do dia 15 de maio de 2019, n.º 2089, foi divulgado erroneamente o valor total de homologação do lote 02. Sendo assim, onde se lê: “KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 02 (R\$ 254.000,00)...” leia-se: “KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI para o lote 02 (R\$ 253.999,85)...” . Publique-se na forma da lei.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N.º 11.612/2019. Pregão Presencial N.º 021/2019. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de ferramentas, materiais elétricos e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis, destinado ao uso da equipe de manutenção no atendimento às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial N.º 021/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ELETRIFICAR COMERCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENCAO LTDA para os lotes: 01 – (R\$0,50); 02 – (R\$2,30); 04 – (R\$0,33); 08 – (R\$4,80); 09 – (R\$11,20); 13 – (R\$5,80); 16 – (R\$41,80); 18 – (R\$29,80); 19 – (R\$6,00); 24 – (R\$7,00); 25 – (R\$36,40); 46 – (R\$4,80); 54 – (R\$11,50); 55 – (R\$11,80); 57 – (R\$11,10); 59 – (R\$270,00); 60 – (R\$225,00); 63 – (R\$1,70); 68 – (R\$8,00); 71 – (R\$1,20); 72 – (R\$0,35); 74 – (R\$24,90); 76 – (R\$28,00); 80 – (R\$0,42); 83 – (R\$0,36); 85 – (R\$6,30); 90 – (R\$48,00); 91 – (R\$73,50); 97 – (R\$35,65); 107 – (R\$16,00); 109 – (R\$26,49); 111 – (R\$6,40); 115 – (R\$23,40). ALINE NICACIO para os lotes: 03 – (R\$0,73); 17 – (R\$19,80); 22 – (R\$0,97); 23 – (R\$0,55); 32 – (R\$3,20); 33 – (R\$2,60); 35 – (R\$0,77); 36 – (R\$0,97); 38 – (R\$1,02); 39 – (R\$10,55); 40 – (R\$0,29); 41 – (R\$1,10); 45 – (R\$5,60); 52 – (R\$8,70); 56 – (R\$10,15); 61 – (R\$36,90); 65 – (R\$3,48); 66 – (R\$0,70); 67 – (R\$1,23); 69 – (R\$0,44); 70 – (R\$1,75); 75 – (R\$10,85); 79 – (R\$1,50); 81 – (R\$0,48); 84 – (R\$0,38); 86 – (R\$3,45); 100

Atos do Poder Executivo

– (R\$6,30); 101 – (R\$1,50); 102 – (R\$1,80); 103 – (R\$1,74); 105 – (R\$0,50); 106 – (R\$4,05); 112 – (R\$17,25); 113 – (R\$7,30); 120 – (R\$1,45). D.L ISHIZUCKA para os lotes: 05 – (R\$7,90); 06 – (R\$19,50); 07 – (R\$22,00); 20 – (R\$10,40); 21 – (R\$2,70); 27 – (R\$10,50); 28 – (R\$2,00); 29 – (R\$3,50); 30 – (R\$1,80); 34 – (R\$3,00); 43 – (R\$3,40); 44 – (R\$8,10); 50 – (R\$7,70); 51 – (R\$10,00); 53 – (R\$5,10); 58 – (R\$9,70); 62 – (R\$2,30); 64 – (R\$3,10); 73 – (R\$14,40); 77 – (R\$4,15); 92 – (R\$30,40); 93 – (R\$21,00); 94 – (R\$15,10); 95 – (R\$5,60); 96 – (R\$11,90); 98 – (R\$37,90); 104 – (R\$8,80); 108 – (R20.10); 118 – (R\$9,50); 119 – (R\$9,00). D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA para o lote: 14 – (R\$7,20); lote: 15 – (R\$18,90); lote: 37 – (R\$2,00); 87 – (R\$12,55); 88 – (R\$13,45); 89 – (R\$18,35); 110 – (R\$26,15); 114 – (R\$3,50); 117 – (R\$125,00). Os Lotes 10, 11, 12, 26 e 116 foram ANULADOS. Os Lotes 31, 42, 47, 48, 49, 78 e 99 foram FRACASSADOS. O Lote 82 foi DESERTO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 21 de maio de 2019. -Márcia Aparecida Bernardes- Secretária de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações,
23 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 01.840/15 - Pregão Eletrônico nº 042/15 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº. 056/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tim S.A. – Objeto: prorrogação de prazo por 12 meses – Valor: R\$ 303.023,16 – Assinatura: 10/05/2019.

Processo nº 05.054/19 - Pregão Presencial nº 012/19 - Termo de Contrato Administrativo nº. 040/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fbf Construções e Serviços Eireli Epp – Objeto: prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da secretaria de serviços – Valor: R\$ 7.279.104,11 – Assinatura: 13/05/19.

Processo nº 15.382/19 - Termo de Contrato Administrativo nº 041/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Jaime Cesar Borges Carletti - Objeto: prestação de serviço por profissional capacitado, na condição de pessoa física, para ministrar curso na área de “jardinagem”, visando o desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, voltado as políticas públicas municipais de geração de emprego e renda, de forma parcelada, por um período de 4 (quatro) meses – Valor: R\$ 2.100,00 – Assinatura: 22/05/19.

Processo nº 15.384/19 - Termo de Contrato Administrativo nº 042/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tarsis Camargo Franceschini – Objeto: prestação de serviço por profissional capacitado para ministrar curso na área de “informática”, visando o desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, voltado as políticas municipais de geração de emprego e renda, de forma parcelada, pelo período de 4 (quatro) meses - Valor: R\$ 14.280,00 – Assinatura: 23/05/19.

Processo nº 15.370/19 - Termo de Contrato Administrativo nº 043/19 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Fernando Alves da Silva – Objeto: prestação de serviço por profissional capacitado para ministrar curso na área de “gestão administrativa”, visando o

desenvolvimento de ações de qualificação profissional e inserção social, voltado as políticas municipais de geração de emprego e renda, de forma parcelada, por um período de 4 (quatro) meses – Valor: R\$ 7.920,00 – Assinatura: 24/05/19.

Secretaria de Administração, 24 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 12.075/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/18

1º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.º 312/18
Data de assinatura: 22 de Maio de 2019.

Empresa: CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI
Objeto: O Presente Termo de Aditamento tem por Objeto a Troca de Marca dos Lotes nº. 10, 11 e 12.

Secretaria de Administração, 22 de maio de 2.019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 07.322/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (insulinas), lista 05/2019, destinados ao atendimento de determinação judicial, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/05/2020).
Atibaia, 03 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 259/19
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 04

Descrição: Insulina glargina – refil 3 ml + caneta descartável.

Consumo Estimado Anual: 240

Unidade: UN

Marca: Sanofi – Aventis

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 8.400,00

Lote: 05

Descrição: Insulina glargina 100 ui/ml frasco com 10ml.

Consumo Estimado Anual: 240

Unidade: FRP

Marca: Sanofi – Aventis

Valor Unitário: R\$ 149,43

Valor Total: R\$ 35.863,20

Atos do Poder Executivo

Lote: 06

Descrição: Insulina glargina 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Consumo Estimado Anual: 840

Unidade: FRP

Marca: Sanofi – Aventis

Valor Unitário: R\$ 33,81

Valor Total: R\$ 28.400,40

Ata de Registro de Preços n.º 260/19

Empresa: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02

Descrição: Insulina Aspart 100ui/ml refil cartucho com 3ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: FRP

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 27,00

Valor Total: R\$ 16.200,00

Lote: 03

Descrição: Insulina Detemir 100 ui/ml refil cartucho com 3ml.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: FRP

Marca: Novo Nordisk

Valor Unitário: R\$ 53,00

Valor Total: R\$ 9.540,00

PROCESSO N.º 07.032/19

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 08/2019, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/05/2020).

Atibaia, 09 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 271/19

Empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Lote: 07

Descrição: Cloridrato de Tetracaína 100 mg + Cloridrato de Fenilefrina 1 Mg + Ácido Bórico 15 mg – frasco 10 ml.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 7,48

Valor Total: R\$ 1.346,40

Lote: 15

Descrição: Fenilefrina 10% solução oftálmica estéril frasco com 5ml.

Consumo Estimado Anual: 240

Unidade: FR

Marca: Allergan

Valor Unitário: R\$ 8,46

Valor Total: R\$ 2.030,40

Ata de Registro de Preços n.º 272/19

Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Lote: 09

Descrição: Deslanosídeo 0,2 mg/ml IM/EV ampola 2ml

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: AM

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 1,35

Valor Total: R\$ 810,00

Lote: 20

Descrição: Hioscina 10 mg (N-Butil Brometo de Escopolamina) comprimido

Consumo Estimado Anual: 21.600

Unidade: CO

Marca: União Química

Valor Unitário: R\$ 0,46

Valor Total: R\$ 9.936,00

Ata de Registro de Preços n.º 273/19

Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05

Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml), Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml), cada ml (31 gotas) contém: 10 mg de Cloridrato de Ciclopentolato (0,322 mg/gota). frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de Cloridrato de Ciclopentolato (10 mg/ml).

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 7,44

Valor Total: R\$ 8.928,00

Lote: 06

Descrição: Ciprofloxacino colírio 3 mg, solução oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de Cloridrato de Ciprofloxacino (3,5 mg/ml). cada ml (22 gotas) contém: 3,5 mg de cloridrato de ciprofloxacino *(0,159 mg/gota)* equivalente a 3 mg de Ciprofloxacino. Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 15,80

Valor Total: R\$ 2.844,00

Lote: 10

Descrição: Difenidramina, Cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml.

Consumo Estimado Anual: 600

Unidade: AM

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 14,85

Valor Total: R\$ 8.910,00

Lote: 18

Descrição: Fluormetolona 1 mg, suspensão oftálmica estéril. frasco plástico conta-gotas contendo 5 ml de acetato de fluormetolona (1,0 mg/ml). cada ml (30 gotas) contém: 1,0 mg de acetato de fluormetolona, ou seja, 0,03 mg de acetato de fluormetolona por gota.

Consumo Estimado Anual: 180

Unidade: FR

Marca: Cristália

Valor Unitário: R\$ 21,04

Valor Total: R\$ 3.787,20

Ata de Registro de Preços n.º 274/19

Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 03

Descrição: Beclometasona 250 mcg/dose uso inalatório oral frasco com 200 doses.

Consumo Estimado Anual: 3.000

Atos do Poder Executivo

Unidade: FR
Marca: Chiesi
Valor Unitário: R\$ 47,86
Valor Total: R\$ 143.580,00

Ata de Registro de Preços n.º 275/19
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acido Tranexâmico 50 mg/ml ampola 5 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R\$ 6,26
Valor Total: R\$ 3.756,00

Ata de Registro de Preços n.º 276/19
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Alogliptina, Benzoato 12,5 mg + metformina, cloridrato 1000 mg – comprimido revestido.
Consumo Estimado Anual: 2.160
Unidade: CO
Marca: Takeda Pharma
Valor Unitário: R\$ 1,21
Valor Total: R\$ 2.613,60

Ata de Registro de Preços n.º 277/19
Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA.

Lote: 12
Descrição: Dopamina 50mg/10ml injetável.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: União Química
Valor Unitário: R\$ 1,75
Valor Total: R\$ 1.050,00

PROCESSO N.º 08.926/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 11/2019 destinados ao atendimento de determinação judicial – sem marca, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/04/2020).
Atibaia, 14 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 293/19
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote: 19
Descrição: Diosmina 450 mg + 50 mg flavonoides hesperidina.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CO
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R\$ 0,59
Valor Total: R\$ 3.540,00

Lote: 23
Descrição: Ezetimibe 10 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 4.320
Unidade: CO

Marca: Althaia
Valor Unitário: R\$ 0,83
Valor Total: R\$ 3.585,60

PROCESSO N.º 09.518/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis para uso diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/05/2020).
Atibaia, 20 de Maio de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 298/19
Empresa: BRLINETECH LTDA.

Lote: 01
Descrição: Adaptador curto 3/4" x 25 mm, soldável com flange anel p/ caixa d'água; 25 mm; marrom; tam e med 25 mm x ¾"; componentes fundo fixo; móvel; vedação e gabarito – composição: PVC – formas de utilização: saída e entrada de caixa d'água. Fabricado dentro das normas ABNT NBR vigentes
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Viqua
Valor Unitário: R\$ 9,15
Valor Total: R\$ 915,00

Lote: 11
Descrição: Cola adesiva plástica PVC, composição química. Produto a base de mistura de solventes formaldeídos, cetonas e PVC. Tb de 75 gramas.

Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: FR
Marca: Amazonas
Valor Unitário: R\$ 5,40
Valor Total: R\$ 432,00

Lote: 15
Descrição: Impermeabilizante, balde de 18 litros. Composição: resina sintética.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Vedacit
Valor Unitário: R\$ 132,99
Valor Total: R\$ 1.329,90

Lote: 17
Descrição: Linha para pedreiro, trançada. - rolo com 100 metros.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: RL
Marca: Polibel
Valor Unitário: R\$ 7,13
Valor Total: R\$ 142,60

Ata de Registro de Preços n.º 299/19
Empresa: D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.

Lote: 05
Descrição: Assento p/ vaso sanitário almofadado, obs. medidas aprox. a x 1 x p = 3,00 cm x 36,00 cm x 42,00 cm, cor. branca, almofadada, material: polipropileno, formato: oval, fixação: dobradiças e parafusos plásticos.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Alumasa

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R\$ 43,87
Valor Total: R\$ 5.264,40

Lote: 06

Descrição: Assento p/ vaso sanitário comum com tampa adulto na cor branca com parafusos – oval comum.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Marca: Alumasa

Valor Unitário: R\$ 21,00

Valor Total: R\$ 1.680,00

Lote: 09

Descrição: Caixa d'água, capacidade de 1.000 litros, material polietileno superfície interna deve ser lisa p/ facilitar a limpeza com sistema de encaixe das tampas (trava das tampas), proteção ultravioleta, resistente a exposição do sol e ao calor medidas aprox.: altura com a tampa: 0,94 m – altura sem a tampa: 0,72 m, diâmetro sem a tampa: 1,51 m, diâmetro da base: 1,21 m.

Consumo Estimado Anual: 15

Unidade: UN

Marca: Fortleve

Valor Unitário: R\$ 333,50

Valor Total: R\$ 5.002,50

Lote: 13

Descrição: Fechadura externa, fechadura de cilindro externa (bola bola), em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Marca: Soprano

Valor Unitário: R\$ 54,87

Valor Total: R\$ 4.389,60

Lote: 14

Descrição: Fechadura interna, fechadura de cilindro interna (bola bola) - em aço-carbono, aço inoxidável, ligas de zinco e de cobre; polímeros plásticos em conformidade c/ as normas ABNT/NBR.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Marca: Soprano

Valor Unitário: R\$ 42,84

Valor Total: R\$ 3.427,20

Lote: 19

Descrição: Lixa de parede grão 80, folhas med. aprox. de 275 x 225 mm. Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: FL

Marca: Tatu

Valor Unitário: R\$ 1,10

Valor Total: R\$ 220,00

Lote: 21

Descrição: Luva de correr PVC rígido, cor marrom; diâmetro de 25 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 70

Unidade: UN

Marca: Plastik

Valor Unitário: R\$ 9,25

Valor Total: R\$ 647,50

Lote: 23

Descrição: Parafuso para fixação vaso sanitário, com bucha 10 mm e arruela.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Luxo

Valor Unitário: R\$ 3,00

Valor Total: R\$ 300,00

Lote: 25

Descrição: Porta lisa de madeira tam. 2,10 x 0,82 cm. - espessura aprox. de 35 mm, fechamento sólido.

Consumo Estimado Anual: 20

Unidade: UN

Marca: Pinus

Valor Unitário: R\$ 134,36

Valor Total: R\$ 2.687,20

Lote: 26

Descrição: Prego de aço sem cabeça, cartela c/ 100 un. tam. 10 x 10.

Consumo Estimado Anual: 05

Unidade: CA

Marca: Fikin

Valor Unitário: R\$ 5,66

Valor Total: R\$ 28,30

Lote: 27

Descrição: Sifão flexível, características: cor branco, tamanho: muitotamanhos, devido a sua saída escalonada; vedação acompanhada de anel de borracha; composição: polipropileno, bitola: 7/8"; 1 1/4" e 1 1/2". Dimensões: comprimento máximo: 660 mm; comprimento mínimo: 300 mm; fabricado dentro das normas ABNT/NBR vigentes.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Luconi

Valor Unitário: R\$ 6,84

Valor Total: R\$ 2.736,00

Lote: 30

Descrição: Torneira 314" para jardim de metal cromada, curta; bica do tipo rosqueável p/ mangueira; fixação na parede c/ encaixe de 3/4".

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: UN

Marca: Ema

Valor Unitário: R\$ 21,64

Valor Total: R\$ 2.596,80

Lote: 32

Descrição: Torneira para lavatório tipo mesa torneira de metal cromada: volante: mod. c 23; bica fixa, fixação na mesa; com encaixe de 1/2" bitola de saída 1/2".

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Ema

Valor Unitário: R\$ 31,00

Valor Total: R\$ 3.100,00

Lote: 33

Descrição: Veda rosca, rolo de 18 mm x 50 m.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: RL

Marca: Qualiflon

Valor Unitário: R\$ 9,10

Valor Total: R\$ 1.092,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Maio de 2019.

-Daniela Marques Vieira Barbosa-
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º,
JUSTIFICAMOS as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de **abril de 2019**.

Processo nº L.: 29.357/20153

Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Tipo Documento: 3342

Data Documento: 10/04/2019

Data Vencimento: 26/04/2019

Data Pagamento: 29/04/2019

Valor: 69.042,03

Ref.: Contratação de empresa na forma empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de infraestrutura urbana, incluindo drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e sinalização viária da rua José Rodrigues da Cunha - Bairro da Ressaca.

Justificativa: Pagamento foi efetuado na data do vencimento (26/04/2019), contudo houve problemas no sistema da Caixa Econômica Federal e somente foi efetivado dia 29/04/2019.

Processo nº L.: 41.226/2017

Fornecedor: ENPLAN-ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Tipo Documento: 3322, 3323

Data Documento: 03/04/2019

Data Vencimento: 17/04/2019

Data Pagamento: 10/04/2019

Valor: 411.687,91

Ref.: Contratação de empresa sob empreitada global, c/ fornecimento de materiais e mão de obra, especializada para infraestrutura e pavimentação asfáltica.

Justificativa: Por razões administrativas, houve atraso na liberação para a emissão da medição.

Atibaia, 25 de maio de 2019

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): PERANOVICH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Processo Administrativo nº: 16321/19

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 706 – por movimentação de terra sem Alvará de Licença

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 706 – sanção de MULTA – em 03/05/19, no valor

de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Estrada Soberana, s/nº - lote 109 – Chácaras Interlagos, nos termos da Lei Municipal nº 3696/08 artigo 18, § 2º, Ref. XVIII, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido mesmo prazo para regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUCAS CEZAR CELESTINO FERREIRA

Processo Administrativo nº: 16887/19

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 711 - Por supressão de vegetação nativa sem licença

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 711 – sanção de MULTA, em 09/05/19, no valor de 675 UVRM's (Seiscentas e setenta e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - pela supressão de três indivíduos arbóreos nativos em imóvel sito na Avenida Santo Antônio, s/nº – lote 01 PSL 01 da Quadra F – Jardim Santo Antônio, nos termos do artigo 17, § 1º cc. § 7º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): ASSOCIAÇÃO HORTOLÂNDIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo nº: 17170/19 jp 32415/15

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 712 - Por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 712 – sanção de MULTA, em 10/05/19, no valor de 3430 UVRM's (Três mil quatrocentas e trinta Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental de plantio compensatório de 606 mudas, conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 191/15 celebrado em 05/10/15 - pela regularização do barramento de corpo d'água em imóvel sito na Estrada dos Pires, nº 245 – Mato Dentro, nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei

Atos do Poder Executivo

Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WALTER DE CAMPOS

Processo Administrativo nº: 11991/19 jp 33902/14

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 487 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 487 – sanção de MULTA, em 27/03/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 89 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 244/14 celebrado em 17/12/14 - pela supressão de 10 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Dr. Rubens Barbosa Tavares, s/nº – Área 03 – Marmeleteiro, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): CRISTINA MARIA NETTO

Processo Administrativo nº: 14012/19 jp 7329/18

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 492 – Por danos a um indivíduo arbóreo nativo

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 492 – sanção desanção de ADVERTÊNCIA, em 11/04/19, por danos provocados por poda drástica em um indivíduo arbóreo nativo em área particular sem autorização, imóvel sito na Rua João Pires, nº 995 – Parque Jerônimo de Camargo, nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital . Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): AFAN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Processo Administrativo nº: 12933/19 jp 44310/17

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 490 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 490 – sanção de MULTA, em 03/04/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 1660 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 091/18 celebrado em 08/05/18 - pela supressão de 61 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Antônio Gonçalves, s/nº – Ressaca, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): IDEROL S/A EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Responsável: ANDRÉ LUÍS MENINGRONI

Processo nº: 11218/19 JP 35861/15

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 486 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 486 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 21/03/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela Movimentação de Terra sem devidas licenças, infração autuada por meio do AIAM nº 1190 em 05/11/15 e AIAM nº 1198 em 15/12/15, imóvel sito na Rua Liberdade, s/nº -lotes 01/25 – quadra 32 – Jardim Imperial, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **16 à 20 de maio de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
14209/2019	96/2019	Daniel Silva dos Santos	Remoção de árvore exótica
10255/2019	97/2019	Sidnei Aparecido Pereira	Remoção de árvore exótica
363/2015	98/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore nativa
9803/2019	99/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
15066/2019	100/2019	Manzanza Consultoria e Adm. Shopping	Remoção de árvore exótica

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
10255/2019	31/2019	Sidnei Aparecido Pereira	Remoção de árvore nativa

Rua Castro Fafe, 295 - Centro
CEP: 12940-440
Telefone: (11) 4418-7800

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Portaria Nº 06/2019 – Sec. de Mobilidade e Planejamento Urbano de 22 de maio de 2019

O Ordenador da despesa da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:

937 - 30.700.26.782.0082.2.189.339035.03.400000.....R\$ 18.000,00

PARA:

936 - 30.700.26.782.0082.2.189.339030.03.400000.....R\$ 18.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender despesas de compras de materiais e matérias primas que serão utilizados em serviços de sinalização viária, horizontal e vertical para uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, aos 22 de maio de 2019.

Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atos do Poder Executivo**SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES****Decreto nº 7.863 de 15/02/2016****PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE****Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.**

Processo	Interessado	Técnico
16.443/19	Morais & Morales Incorporadora Ltda	Adelson Dorothoto
03.470/19	Ademir Lopes de Oliveira	Airton Seiki Yamasaki
12.889/19	Rafael Rateiro Nicolau Boghossian	Alessandro Posso Lopes
15.263/19	Eduardo Ferreira Simão	Alfredo Arruda Cesco
03.243/19	Lairton Pereira Bueno e ou	Alfredo Arruda Cesco
11.793/19	Patrícia Mendonça Sales	Ciomara Keiko Tagomore Sakuyama
16.624/19	H & B Holding LTDA	Danilo Paula de Abreu
10.576/19	Mauricio Barbosa Campos	Erica Viviane Messias de Mari
16.166/19	Jose Luiz Murad Veiga	Fernando Ferreira Pedroso
12.686/19	Renato de Oliveira	Fernando Netto Silveira
33.019/18	Rubens da Silva Carvalho	Fernando Netto Silveira
08.728/18	Luciana Rocha Saraiva	Hipólito Carlos Magno Coraciara
34.956/15	Associação dos Adquirentes de Lotes do Granville Atibaia	Karla Manfredi Pimentel
29.628/18	André Garrido dos Santos	Lizzie Monique Pulgrossi
12.242/19	Kaori Murakami	Luciana Midori e Luciano Domingues
16.338/19	Utility Variedades Domesticas LTDA	Luciano Gusmão Faria Bueno
05.645/13	Claudia Fernanda Cardoso	Luciano Polo de Camargo
19.012/00	Dejair Mariotti	Luciano Polo de Camargo
05.087/19	Manuel Henrique Pereira	Manuel Henrique Pereira
16.668/19	Natalina Aparecida Bueno	Mario Luis Milito Tracco
14.576/19	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
33.543/18	Luciana de Biasi Garcia Lauretti	Monica dos Santos Favaro
30.264/18	José Antonio Monteleoni - Espólio	Neidemar Rodrigues dos Santos
11.489/19	Genivaldo Aparecido Felix	Renato Barreto Pacitti
11.488/19	Marcelo Piques	Renato Barreto Pacitti
16.590/19	Ivan Moreira do Amaral	Renato Sprengel Junior
03.761/17	Mantovani Engenharia Ltda	Renato Sprengel Junior
06.696/18	Marcelo Henrique Rizzolli Pereira	Renato Sprengel Junior
13.411/19	Maria Joana Jacobs de Altamar e ou	Renato Sprengel Junior
14.274/19	Walmir Galvão de Almeida Passos	Renê Paulo Fonseca Ferreira
16.282/19	Leonardo Rodrigues	Rogério Ribeiro da Silva
14.465/18	Janaina Lais Tonazzo Butuhy	Sérgio Augusto Borin Del Valle
36.660/16	Thais Caetano Marcelli de Carvalho	Wilson Raphael Doratiotto

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800

Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ANTONIO LUIZ SOUTO

Processo Administrativo n.º: 17.302/2019 JP 26.428/2017

Notificação n.º 076/2019 - Termo de Ocorrência n.º 7.374

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura da Notificação n.º 076/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.374 de 13/05/2019, referente à construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Daniela Belarmino da Silva, n.º 90 - Jardim do Trevo; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a obra e providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a apresentação de projeto aprovado e ALC, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: EDSON DE MARIA

Processo Administrativo n.º: 15.320/2019 JP n.º 6.710/2019

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo n.º 15.320/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação n.º 030/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 7.417 de 19/02/2019, referente à execução de obra em desacordo com o projeto aprovado sob n.º 36.077/2011, em imóvel sito à Rua Macaco Aranha, n.º 160 - Parque Residencial Shambala III; o que constitui infração nos termos do Art. 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar

n.º 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: JOSE SCARELLI DE OLIVEIRA

Processo Administrativo n.º: 15.965/2019 JP n.º 7.923/2019

Prorrogação de Prazo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que fica concedido, conforme solicitado em Protocolo n.º 15.965/2019, prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação n.º 039/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) n.º 0387 de 27/02/2019, referente à existência de construção irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Prof. Benedita Alves Camargo Santos, n.º 50 - Jardim Maristela; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei n.º 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar n.º 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes

Gerente da Divisão de Fiscalização

Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA

Processo Administrativo n.º: 16.564/2019 JP n.º 34.390/2017

2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 6.965

Atos do Poder Executivo

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.965 - sanção de MULTA em 07/05/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 127/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 7.293 de 04/10/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Brasil, Quadra 43 - Lote 04, Jardim Imperial, de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: CLAUDIO HENRIQUE CORREA - ESPÓLIO
Processo Administrativo nº: 13.989/2017
Comunicado de Regularização

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para notificar o interessado que, dada a vigência da Lei Complementar nº 782 de 10/11/2018 fica concedido prazo suplementar de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a contar da publicação deste Edital, para atendimento da Notificação nº 057/2017, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.244 de 11/04/2017, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua da Glória, Lotes 06 e 07, Quadra 91 - Jardim Imperial; o que constitui infração nos termos do Art. 27, Título I do Decreto Lei nº 12.342/78; e Art. 32, 44 - §1º e §2º, 47, 48 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015

e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). O não atendimento dentro do prazo concedido implicará nas medidas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE
Processo Administrativo nº: 18.080/2019 JP nº 35674/2018
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.973

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do 2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 6.973 - sanção de MULTA em 17/05/2019, no valor de 1.200 UVRMs (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 4.286,76 (quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 141/2018, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.400 de 12/11/2018, referente à execução de parcelamento irregular do solo e LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à Estrada Municipal Juca Sanches, altura do nº 9.000 - Boa Vista (conforme Matrícula CRI nº 26.904), de acordo com ao Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas “a” e “c” e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Salientamos que, em conjunto com o referido 2º Auto de Infração e Multa, foi expedido Auto de Notificação para demolição, conforme Protocolo nº 18.081/2019 JP nº 35.674/2018. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Gerente da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Atibaia, 17 de maio de 2019

Processo: nº 35.674/2018

Requerente: Elias Tenorio Cavalcante

Endereço: Estrada Municipal Juca Sanches, altura do nº 9.000 - Boa Vista

Assunto: Termo de Ocorrência (Parcelamento Irregular)

AUTO DE NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, neste ato representada pela Divisão de Fiscalização Urbanística, que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 97 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal, combinado ao Art. 44 - §4, 49 - alíneas "b" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/15; e Art. 2º da Lei Complementar nº 796/19, aos **17 dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h00**, notifica V.Sa., juntamente com o parcelador, **ELIAS TENÓRIO CAVALCANTE**, a promover a demolição das construções em situação irregular, desfazimento dos alicerces lançados e remoção dos materiais de construção em área de parcelamento irregular do solo (LOTEAMENTO CLANDESTINO) sito à Estrada Municipal Juca Sanches, altura do nº 9000, Boa Vista, conforme Processo Administrativo nº 35.674/2018.

A determinação desta notificação deve ser cumprida em até **15 (QUINZE) dias**, a contar da data de recebimento desta.

O não atendimento desta determinação incorrerá na execução da demolição compulsoriamente por parte da Prefeitura sem prejuízo das sanções civis e criminais. E para que se produzam os efeitos legais, é lavrado esta Notificação, em três vias de igual teor e forma.

Mayac CP

Contribuinte ou Representante Legal
RG: _____
CPF/CNPJ: 444382048152

Rafilva

Paula Adriana Ferraz da Silva
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Testemunha(s):

Philippe Juca
CPF 230.825.248-00

Kainay Sbaratti

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N° 07/2019 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada aos 23 de maio de 2019, as 17:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar o 10º Termo de Aditamento ao contrato, Convênio 032/2016 firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e Santa Casa, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais);

Aprovar os Demonstrativos Financeiros da aplicação em saúde - Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2019;

Aprovar os demonstrativos da oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde no 1º quadrimestre de 2019.

Edson Vizgaudis
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

PORTARIA N° 16/2019 - SMS de 21 de maio de 2019

O Ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do art 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
657 - 24.400.10.302.0064.2.159.339039.05.300000 R\$ 20.000,00

PARA:
655 - 24.400.10.302.0064.2.159.339030.05.300000 R\$ 20.000,00

Justificativa: Esta adequação é necessária para atender despesas de serviços para manutenção das viaturas do Samu.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 21 de maio de 2019.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA N° 01/2019 CORPO DE BOMBEIROS de 22 de Maio de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO CORPO DE BOMBEIROS – – SR. LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
850 32.500.06.181.0085.2.207.339036.01.110000R\$2.000,00

PARA:
851 32.500.06.181.0085.2.207.339039.01.110000R\$ 2.000,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho com manutenção/prestação de serviço de viaturas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, aos 22 de maio de 2019.

Lucas de Oliveira Cardoso
Secretário de Segurança Pública

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 02/19, para contratação de empresa para locação de sistema de informação (software) com interface WEB e prestação de serviços, abrangendo implantação (instalação e customização), treinamento, cessão de direito de uso, manutenção e suporte dos seguintes módulos: Estrutura do Quadro Funcional, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento;

Cargos e Salários, Avaliação de Desempenho, Contencioso Trabalhista, Medicina e Segurança no Trabalho, Perfil Profissiográfico Previdenciário e de E-Social, que se dará no dia **07/06/2019** às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 24 de maio de 2019.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2018, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2018, Capítulo 13, item 13.1, - *“A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego”.*

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: Agente de Serviços de Conservação e Limpeza (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
10º	RAFAEL APARECIDO OLIVEIRA COUTO	029249

EMPREGO: Agente de Serviços de Construção e Manutenção - Pedreiro (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
11º	DELSON APARECIDO DE CARVALHO JUNIOR	026949

EMPREGO: Agente de Serviços Educacionais (Lista Afrodescendentes)

Classificação	Nome	Inscrição
3º	WELLINGTON DE JESUS DE ALMEIDA	018100

EMPREGO: Professor de Artes (Lista Geral)

Classificação	Nome	Inscrição
9º	FERNANDA NAME ROMEO	025922

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de maio de 2019.

Carlos Américo Barbosa da Rocha

Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 11.383/18

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD., nomeada pela Portaria nº 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 54 da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018, torna público que através do Processo em epígrafe foi aplicada a pena de **SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, face a servidora pública municipal LUCIANA DE OLIVEIRA – código funcional nº 5.793, de acordo com os Artigos 474 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho, por desrespeito aos padrões e princípios da Administração preconizados no inciso I do Artigo 3º e inciso I do Artigo 4º, bem como pela violação dos deveres impostos pelos incisos III, XI e XVI do Artigo 5º ambos da Lei Municipal nº 4.639 de 12 de novembro de 2018 – Código de Ética Profissional dos Agentes Públicos do Poder Executivo de Atibaia, conforme Relatório Final acostado às fls. 65/84, dos autos supra, homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal em exercício, às fls. 85/87. Prefeitura da Estância de Atibaia, em 24 de maio de 2019.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE

Presidente da CPPD

Portaria nº4.177/18 – GP

Processo nº 1728/90 – VoL. II

PORTRARIA Nº 4.312-GP

de 22 de maio de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 6 a 8 de maio de 2019, para a escolha dos representantes da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o Contido no Processo Administrativo nº 1728/90 – Volume II;

Resolve editar a seguinte Portaria:

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2019 a 2020.

Representantes da Empregadora

Titulares

Morgana Aparecida Penteado Silva

Presidente

Membros

Marcelo Frank da Silva Rosa

Fábio Roberto Rodrigues Chalegre

Edenilson Tiburcio

Suplentes

Claudinei Alves da Silva

Raphael Lucindo Cabral da Silva

Fernando da Silva Lopes Júnior

Representantes dos Empregados

Titulares

Jair Antônio Pereira

Vice-Presidente

Membros

Celso Eduardo dos Santos Mendes

Evandro Luiz Cesario

Kerli Aparecida Miranda Andrade

Suplentes

Marcia Aparecida dos Santos Reginaldo

Antonio Helio da Silva

Lindaura Tonelli Gonçalves

Secretaria

Secretária Titular

Atos do Poder Executivo

Kerli Aparecida Miranda Andrade

Secretário Suplente

Edenilson Tiburcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.135-GP de 17 de maio de 2018..

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, 22 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 10.814/2018

D E C R E T O N° 8.843

de 22 de maio de 2019

Dispõe sobre autorização de uso, a título precário, de um espaço público, localizada na Avenida Dr. Joviano Alvim, esquina com a Rua Paulino dos Santos no Bairro Atibaia Jardim, à Empresa JORGE DANIEL DA COSTA RATTO, 04292662860.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o que consta dos autos administrativos nº 10.814/2018

considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pelo qual a Administração consente na prática de determinada atividade em um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666/93;

considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado o uso de um espaço público, localizada na Avenida Dr. Joviano Alvim, esquina com a Rua Paulino dos Santos no Bairro Atibaia Jardim , a título precário, à Empresa DANIEL DA COSTA RATTO 04292662860., inscrita no CNPJ sob o nº 27.062.554/0001-70, para instalação de Trailer Lanchonete.

Art. 2º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação correspondentes, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo público municipal.

Art. 3º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º A autorizada se obriga a entregar o bem descrito no artigo 1º em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”, aos 22 de maio de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Silvio Ramon Llaguno-

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Adauto Batista de Oliveira -

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2018

	2018		2018
Ativo	1.447.078,17	Passivo	1.447.078,17
Circulante	255.224,67	Circulante	44.430,61
Circulante	255.224,67	Circulante	44.430,61
Disponível	175.971,01	Fornecedores	2.971,68
Caixa	875,21	Fornecedores Nacionais	2.971,68
Caixa Geral	875,21	Lojas Global Atibaia Ltda.	-
Bancos Conta Movimento	739,34	Almeida Mat. p/ Construção Ltda.	-
Banco do Brasil - 5245-0	3,34	Big Clube Sistema de Adm. de Conv.	-
Banco do Brasil - 500.133-1	81,32	Tatiana Venteclino Cartuchos ME - H9	-
Banco do Brasil - 9470-6	97,22	Auto Posto Dona Gertrudes Ltda	450,00
Pague Veloz	557,46	Top Tec Equipamentos de Inf. Ltda	925,34
Aplic. de Liq. Imediata	174.356,46	Jarimed Assistência Médica Ltda	335,32
Banco do Brasil - 7781-X	904,69	Brascontel Telecom Imp Exp.	634,00
Banco do Brasil - 8213-9	14.428,73	Soleres Cont. de Vet. e Pragas Urbanas	426,56
Banco do Brasil - 4462-8	12.870,59	Bradesco / Re Companhia de Seguros	-
Banco do Brasil - 6246-4	139.911,79	Calazans Assessoria e Contabilidade	-
Banco do Brasil - 500.164-1	1.283,95	Telefônica Brasil S.A.	-
Banco do Brasil - 09467-6	96,53	Amil Assistência Médica Int. S.A.	49,46
Banco do Brasil - 09468-4	8,11	Shopping-Fer Com. de Ferragens Ltda.	151,00
Banco do Brasil - 45160-6	4.852,07	Net Servicos	-
Créditos Diversos	6.385,09	Willian Jonas Modesto de Campos	-
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.	4.284,40	Obrigações Trab. / Prev. / Sociais	-
IR Fonte a Compensar	2.755,45	Obrigações Trabalhistas	-
I.N.S.S. a Comp. s/ Salário Família	1.528,95	Rescisão / Indenização a Pagar	-
Créditos Diversos	2.100,69	Obrigações Fiscais	6.683,65
Valores Restituíveis	2.100,69	Imp. - Taxas - Contrib. a Recolher	6.683,65
Adiantamentos	72.164,71	Pis-Cofins-CSLL-Lei 10833 a Recolher	1.736,04
Adiant. / Emprest. Empregados	23.134,13	I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	4.436,92
Adiantamento de Férias	23.134,13	I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.J.	510,69
Emprestimos a Empregados	-	I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.F.	-
Reembolso do Convenio	-	PIS S/ Folha a Recolher	-
Adiantamento a Pres. Serviços	49.030,58	Adiantamentos	180,75
Adiant. Prest. Serviços	49.030,58	Adiantamentos Diversos	180,75
Despesas Antecipadas	703,86	Recursos não Aplicados a Devolver	34.594,53
Despesas Antecipadas	703,86	Recursos Prov. de Conv. Pub.	34.594,53
Premios de Seguros a Apropriar	703,86	APAE Saúde Mental	-
Não Circulante	1.191.853,50	Arte da Convivência	904,69
Não Circulante	1.191.853,50	APAE Saúde Mental	-
Realizável a Longo Prazo	135.845,14	Educação Especial Municipal	19.261,11
Despesas Antecipadas	135.845,14	APAE Saúde	14.428,73
Desp. Parc. INSS PGFN Apropriar	135.845,14	Residencia Inclusiva SADS	-
Imobilizado	1.056.008,36	Não Circulante	135.845,17
Imóveis	722.892,71	Não Circulante	135.845,17
Edificações	704.333,91	Exigível a Longo Prazo	135.845,17
Instalações	18.558,80	Parc. Imp. / Taxes / Cont. a Rec.	135.845,17
Comp. - Perif. - Equip. Int.	107.701,73	Parcelamento INSS PGFN	135.845,17
Computadores - Periféricos	80.897,19	Patrimônio Social	1.266.802,39
Equipamentos	26.804,54	Patrimônio Social	1.266.802,39
Comunicação	6.062,69	Patrimônio Social Acumulado	1.333.481,57
Equip. de Tefelonia	6.062,69	Superavit Acumulado	150.675,22
Maq. - Equip. - Ferramentas	39.888,95	(-) Déficit Acumulado	-116.022,22
Máquinas	9.715,01	(+/-) Superavit / Déficit do Exercício	-101.332,18
Equipamentos	3.626,00		
Equipamentos Médicos	19.525,30		
Equipamentos Musicais	7.022,64		
Móveis e Utencílios	63.049,11		
Móveis e Utencílios	63.049,11		
Veículos	115.994,67		
Automóveis	115.994,67		
Outros Imobilizados	418,50		
Biblioteca	38,50		
Direito Uso Linha Telefônica	380,00		

Atibaia, 31 de Dezembro de 2018

José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/O-6


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ Nº 47.852.825/0001-70
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 / 12 / 2018

	Ativo	2018	2017		Passivo	2018	2017
Circulante		1.447.078,17	1.686.291,41		Circulante	1.447.078,17	1.686.291,41
Circulante		255.224,67	475.403,57		Circulante	44.430,61	163.277,36
Disponível		175.971,01	386.379,36		Fornecedores	2.971,68	11.340,76
Caixa		875,21	4.080,35		Fornecedores Nacionais	2.971,68	11.340,76
Caixa Geral		875,21	4.080,35		Lojas Global Atibaia Ltda	-	381,73
Bancos Conta Movimento		739,34	611,15		Almeida Mat. p/ Construção Ltda.	-	156,50
Banco do Brasil - 5245-0		3,34	610,00		Big Clube Sistema de Adm. de Conv.	-	-
Banco do Brasil - 09468-4		-	1,15		Tatiana Venteceino Cartuchos ME - H9	-	-
Banco do Brasil - 500.133-1		81,32	-		Auto Posto Dona Gertrudes Ltda	450,00	377,62
Banco do Brasil - 9470-6		97,22	-		Top Tec Equipamentos de Inf. Ltda	-	251,16
Pague Veloz		557,46	-		Jarimed Assistência Médica Ltda	925,34	879,37
Aplic. de Liq. Imediata		174.356,46	381.687,86		Brascontel Telecom Imp Exp.	335,32	335,32
Banco do Brasil - 7781-X		904,69	3.471,66		Solares Cont. de Vet. e Pragas Urbanas	634,00	-
Banco do Brasil - 5245-0		-	59.992,27		Bradesco / Re Companhia de Seguros	426,56	-
Banco do Brasil - 8213-9		14.428,73	34.809,37		Calazans Assessoria e Contabilidade	-	6.408,50
Banco do Brasil - 3462-2		-	61.532,83		Telefônica Brasil S.A.	-	1.100,74
Banco do Brasil - 4462-8		12.870,59	12.252,65		Amil Assistência Médica Int. S.A.	49,46	24,08
Banco do Brasil - 6246-4		139.911,79	200.045,41		Shopping-Fer Com. de Ferragens Ltda.	151,00	-
Banco do Brasil - 500.133-1		-	151,03		Net Serviços	-	225,74
Banco do Brasil - 500.164-1		1.283,95	3.663,83		Willian Jonas Modesto de Campos	-	1.200,00
Banco do Brasil - 09467-6		96,53	179,71		Obrigações Trab. / Prev. / Sociais	-	10.327,90
Banco do Brasil - 09468-4		8,11	161,53		Obrigações Trabalhistas	-	10.327,90
Banco do Brasil - 9470-6		-	661,60		Rescisão / Indenização a Pagar	-	10.327,90
Banco do Brasil - 45160-6		4.852,07	4.765,97		Obrigações Fiscais	6.683,65	25.728,86
Créditos Diversos		6.385,09	2.755,45		Imp. - Taxas - Contrib. a Recolher	6.683,65	25.728,86
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.		4.284,40	2.755,45		Pis-Cofins-CSLL-Lei 10833 a Recolher	1.736,04	140,25
IR Fonte a Compensar		2.755,45	2.755,45		I.R.R.F. S/ Salários a Recolher	4.436,92	22.695,15
I.N.S.S. a Comp. s/ Salário Família		1.528,95	-	I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.J.	510,69	45,24	
Créditos Diversos		2.100,69	-	I.R.R.F. S/ Serviços Tomados P.F.	-	172,59	
Valores Restituíveis		2.100,69	-	PIS S/ Folha a Recolher	-	2.675,63	
Adiantamentos		72.164,71	83.188,48		Adiantamentos	180,75	-
Adiant. / Emprest. Empregados		23.134,13	36.191,09		Adiantamentos Diversos	180,75	-
Adiantamento de Férias		23.134,13	33.344,38		Recursos não Aplicados a Devolver	34.594,53	115.879,84
Emprestimos a Empregados		-	238,32		Recursos Prov. de Conv. Pub.	34.594,53	115.879,84
Reembolso do Convenio		-	2.608,39		APAE Saúde Mental	-	34.809,37
Adiantamento a Pres. Serviços		49.030,58	46.997,39		Arte da Convivência	904,69	3.471,66
Adiant. Prest. Serviços		49.030,58	46.997,39		APAE Saúde Mental	-	61.643,33
Despesas Antecipadas		703,86	3.080,28		Educação Especial Municipal	19.261,11	12.252,65
Despesas Antecipadas		703,86	3.080,28		APAE Saúde	14.428,73	-
Premios de Seguros a Apropriar		703,86	3.080,28		Residencia Inclusiva SADS	-	3.702,83
Não Circulante		1.191.853,50	1.210.887,84		Não Circulante	135.845,17	154.879,48
Não Circulante		1.191.853,50	1.210.887,84		Exigivel a Longo Prazo	135.845,17	154.879,48
Realizável a Longo Prazo		135.845,14	154.879,48		Parc. Imp. / Taxas / Cont. a Rec.	135.845,17	154.879,48
Despesas Antecipadas		135.845,14	154.879,48		Parcelamento INSS PGFN	135.845,17	154.879,48
Desp. Parc. INSS PGFN Apropriar		135.845,14	154.879,48		Patrimônio Social	1.266.802,39	1.368.134,57
Imobilizado		1.056.008,36	1.056.008,36		Patrimônio Social Acumulado	1.333.481,57	1.333.481,57
Imóveis		722.892,71	722.892,71		Superávit Acumulado	150.675,22	150.675,22
Edificações		704.333,91	704.333,91		(-) Déficit Acumulado	-116.022,22	-116.022,22
Instalações		18.558,80	18.558,80		(+ / -) Superávit / Déficit do Exercício	-101.332,18	0,00
Comp. - Perif. - Equip. Int.		107.701,73	107.701,73				
Computadores - Periféricos		80.897,19	80.897,19				
Equipamentos		26.804,54	26.804,54				
Comunicação		6.062,69	6.062,69				
Equip. de Telefonia		6.062,69	6.062,69				
Maq. - Equip. - Ferramentas		39.888,95	39.888,95				
Máquinas		9.715,01	9.715,01				
Equipamentos		3.626,00	3.626,00				
Equipamentos Médicos		19.525,30	19.525,30				
Equipamentos Musicais		7.022,64	7.022,64				
Móveis e Utencílios		63.049,11	63.049,11				
Móveis e Utencílios		63.049,11	63.049,11				
Veículos		115.994,67	115.994,67				
Automóveis		115.994,67	115.994,67				
Outros Imobilizados		418,50	418,50				
Biblioteca		38,50	38,50				
Direito Uso Linha Telefônica		380,00	380,00				

Atibaia, 31 de dezembro de 2018

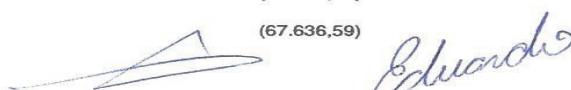
José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/D-6

Eduardo Arantes
Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
CNPJ N.º 47.952.825/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2018

RECEITAS	2.345.122,76
RECEITAS COM RESTRIÇÕES	1.916.072,77
RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS PÚBLICOS	1.907.974,52
EDUCAÇÃO	904.304,89
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	843.604,89 60.700,00
SAÚDE	964.721,14
APAE SAÚDE	964.721,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.115,31
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	33.115,31
FUNCAD	5.833,18
PARTITURAS DA ALEGRIA	5.833,18
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.098,25
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA APAE SAÚDE PARTITURAS DA ALEGRIA	4.033,19 202,84 37,85 3.800,75 23,62
RECEITAS SEM RESTRIÇÕES	429.049,99
RECEITA COM ASSOCIADOS	8.522,00
ASSOCIADOS	8.522,00
OFICINAS	180,15
RECEITA COM OFICINAS	180,15
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	358.254,13
TELEMARKETING NOTA FISCAL PAULISTA EMPRESA PARCEIRA BAZAR DA PECHINCHA DOAÇÕES DIVERSAS EVENTOS	242.831,61 17.915,90 23.180,00 16.383,00 7.434,11 50.509,51
OUTRAS RECEITAS	62.093,71
RECEITA SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA RECUPERAÇÃO DE DESPESAS AJUSTE REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS COZINHA ESPECIAL	8.841,32 1.416,64 1.104,00 48.994,85 1.736,90
TOTAL DE RECEITAS	2.345.122,76
DESPESAS	(2.446.454,94)
DESPESAS COM RESTRIÇÕES	(1.929.024,03)
DESPESAS COM CONVÊNIOS PÚBLICOS	(1.929.024,03)
EDUCAÇÃO	(923.219,07)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA	(855.582,48)
SALÁRIOS E ENCARGOS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(683.958,64) (145.530,00) (26.093,84)
PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA	(67.636,59)
SALÁRIOS E ENCARGOS	(67.636,59)



Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
CNPJ Nº 47.952.825/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2018

2

SAÚDE	(967.638,86)
APAE SAÚDE	(967.638,86)
SALÁRIOS E ENCARGOS SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	(902.887,86) (64.751,00)
ASSISTÊNCIA SOCIAL	(38.166,10)
ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(33.270,06)
SALÁRIOS E ENCARGOS PAPELARIA DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.781,48) (1.088,58) (5.400,00)
FUNCAD	
PARTITURAS DA ALEGRIA	(4.896,04)
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA DESPESAS FINANCEIRAS	(4.500,00) (396,04)
DESPESAS SEM RESTRIÇÕES	(517.430,91)
DESPESAS COM ATIVIDADES	(435.235,71)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA APAE SAUDE ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS	(7.773,24) (3.176,43) (32.888,97) (2.015,94)
ADMINISTRAÇÃO SALÁRIOS E ENCARGOS OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(147.184,90) (104.696,72) (42.488,18)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS SALÁRIOS E ENCARGOS OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(176.141,25) (161.524,73) (14.616,52)
EDUCAÇÃO ESTAGIARIOS OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(65.338,09) (11.875,82) (53.462,27)
OFICINA PEDAGÓGICA OUTRAS DESPESAS NA PRESTAÇÃO SERVIÇO	(716,89) (716,89)
DESPESAS COM EVENTOS	(22.298,35)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA ADMINISTRAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(2.829,66) (69,59) (19.399,10)
OUTRAS DESPESAS	(17.979,49)
AJUSTES COZINHA ESPECIAL DOAÇÕES DE BENS - MERCADORIAS - SERVIÇOS CUSTOS DIVERSOS	(6.242,61) (869,08) (10.460,00) (407,80)
IMPOSTOS - TAXAS - CONTRIBUIÇÕES	(22.788,80)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA APAE SAUDE ARTE DA CONVIVÊNCIA - SADS PARTITURAS DA ALEGRIA ADMINISTRAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COZINHA ESPECIAL	(949,37) (13,54) (883,03) (48,09) (4,55) (19.507,96) (1.380,82) (1,44)
DESPESAS BANCÁRIAS	(19.038,96)
EDUCAÇÃO ESPECIAL MUNICIPAL- ATIBAIA PREFEITURA NAZARÉ PAULISTA APAE SAUDE ADMINISTRAÇÃO CAPTAÇÃO DE RECURSOS COZINHA ESPECIAL	(188,15) (567,85) (1.080,20) (3.036,24) (14.042,53) (123,99)

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE
CNPJ N.º 47.952.825/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 / 12 / 2018

3

DESPESAS FINANCEIRAS	(89,60)
ADMINISTRAÇÃO	(80,96)
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	(1,04)
APAE SAÚDE	(7,60)
TOTAL DE DESPESAS	(2.446.454,94)

SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(101.332,18)
----------------------------------	--------------

Atibaia, 31 de dezembro de 2018



José Calazans da Silva
Contador - CRC 1SP 030.216/O-6



Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente - CPF 155.886.738-40

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ANO 2018

1- Contexto Operacional

O objetivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia é promover medidas que assegurem a integração e o bem estar das pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla na família e na sociedade.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 6.404/76 e Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

3 – Resumo das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo reavaliado ou depreciado.

Gratuidade e Assistência Social estão demonstradas conforme decreto 8.242/214, Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

4 – Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas em contas: Aplicação de Liquidez Imediata.

5 - Créditos Diversos

	2018	2017	2016
Imp. Trib. Cont. a Rec. / Comp.	2.755,45	2.755,45	2.813,77
I.N.S.S a Comp. s/ Salário Família	1.528,95	0,00	0,00
Valores Restitutivos	2.100,69	0,00	0,00
Soma – Créditos Diversos	6.385,09	2.755,45	2.813,77

6 – Imobilizado

	2018	2017	2016
Imóveis	704.333,91	704.333,91	704.333,91
Veículos	115.994,67	115.994,67	222.018,84
Biblioteca	38,50	38,50	38,50
Equip. Musicais	7.022,64	7.022,64	6.173,70
Móveis e Utensílios	63.049,11	63.049,11	63.049,11
Instalações	18.558,80	18.558,80	18.558,80
Equipamentos Informática	26.804,54	26.804,54	24.155,54
Dir.Uso Linha Telefônica	380,00	380,00	380,00
Máquinas	9.715,01	9.715,01	9.715,01
Equipamentos	3.626,00	3.626,00	0,00
Computadores	80.897,19	80.897,19	80.897,19
Equip. de Comunicação	6.062,69	6.062,69	6.062,69
Equipamentos médicos	19.525,30	19.525,30	19.525,30
Soma – Imobilizado	1.056.008,36	1.056.008,36	1.154.908,59

7 - Obrigações Sociais

	2018	2017	2016
Contr. Soc. REC.(INSS)	0,00	0,00	13.726,10
PIS a Recolher	0,00	2.675,63	2.127,53
IRRF a Recolher s/ Salários	4.436,92	22.867,74	17.428,02
IRRF a Recolher s/ Serv. Tomados PJ	510,69	45,24	0,00
Pis-Cofins-CSLL-Lei 10833	1.736,04	0,00	0,00
Contr. Social a Rec. (FGTS)	0,00	0,00	12.808,30
Soma – Obrig. Soc. e Fiscais a Vencer	6.683,65	25.543,37	46.089,95



Edwardo
1

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

8 – Credores Diversos

	2018	2017	2016
Fornecedores Nacionais	2.971,68	11.340,76	11.638,55
Rescisões a Pagar	0,00	10.327,90	0,00
Assist. Médica / Odontológica	0,00	0,00	8.697,81
Serviços Contábeis	0,00	0,00	13.082,95
Impostos Diversos	0,00	243,12	86,37
Seguros	0,00	0,00	2.930,02
Soma – Credores Diversos	2.971,68	21.911,78	36.435,70

9 – Passivo Exigível a Longo Prazo

	2018	2017	2016
Refinanciamento fiscal junto ao INSS – REFIS	135.845,17	154.879,48	172.911,02
Total de Valores a Pagar á Longo Prazo	135.845,17	154.879,48	172.911,02

10 - Atendimento ao Art. 4º do Decreto 8.242/214 e Resolução CFC n. 1.409/12 – ITG 2002 e posteriores alterações.

Para atender os requisitos da legislação pertinentes, a entidade utilizou integralmente sua receita em serviços assistenciais no atendimento de 523 pessoas com deficiência intelectual e/ ou múltipla, em situação de vulnerabilidade social, conforme planos de trabalho.

11 - Composição das Contribuições Devidas Previdenciárias caso não gozasse de isenção

Salários, Férias, e 13º Salário.	1.513.365,36
Percentual de contribuição devida	26,28%
Total Devido	401.041,89

12 – Resumo dos recursos recebidos por convênios públicos

- A) **Termo de Colaboração 002/2018 - Educação Especial Municipal** - Tem como objetivo ofertar educação especial para 135 (cento e trinta e cinco) pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, associados à deficiência intelectual, do município de Atibaia, por meio de adaptações significativas nos currículos, métodos, e recursos educativos para atender as suas necessidades, nas modalidades de Educação Infantil – Pré Escola - aos alunos na faixa etária de 04 a 05 anos de idade; Ensino Fundamental, a partir de 06 anos completos até 30/06 do corrente ano; Programa Socioeducacional/ IMT para alunos da faixa etária de 15 a 29 anos; Avaliação por equipe multidisciplinar de alunos matriculados na rede regular de ensino de 04 a 14 anos de idade encaminhados pelo CAADE; e transporte escolar para 20 alunos mediante contratação de 01 empresa especializada cedida pela Prefeitura Municipal de Atibaia, conforme Plano de Trabalho.

1 - Receita do convênio:	862.866,00
2 – Recursos não utilizados	(19.260,11)
3 - Receita considerada do convênio:	843.605,89
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	3.083,82
5 - Receita geral do convênio: (3+ 4)	846.689,71
6 - Gasto total com o convênio:	(855.582,48)
7 – Recursos Próprios da Entidade: (5-6)	8.892,77

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2018 totalizou o valor de R\$ 4.033,19. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2018 totalizaram o valor de R\$ 949,37. O Rendimento líquido de 2018 totalizou o valor de R\$ 3.083,82, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2018 totalizaram o valor de R\$ 188,15.

- B) **Termo de Fomento 001/2018 – Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista** - É o objeto do presente contrato a execução do Programa para Portadores de deficiências – PPD, para o atendimento de até 20 pessoas portadoras de deficiência a partir de 01 ano de idade, até 17anos e onze meses e em caráter de excepcionalidade atenderemos 04 pessoas com idade superior a 18 anos. O atendimento abrange áreas de neuropediatrias, assistência social, pedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia, englobando também avaliação psiquiátrica e a terapia ocupacional de acordo com as necessidades.

2

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

1 - Receita geral do convênio:	60.700,00
2 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	24,31
3 - Saldo do convênio ano anterior	162,68
4 - Receita geral do convênio: (1+ 2 + 3)	60.886,99
5 - Gasto total com o convênio:	(67.636,59)
6 - Resultado do convênio: (4 - 5)	(6.749,60)
7 - Recursos Próprios aportados pela Entidade:	6.757,71
8 - Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte: (6 - 7)	8,11

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2018 totalizou o valor de R\$ 37,85. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2018 totalizaram o valor de R\$ 13,54. O Rendimento líquido de 2018 totalizou o valor de R\$ 24,31, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2018 totalizaram o valor de R\$ 567,85.

- C) **Termo de Convênio 001/2018 – Aditamento 001 e Aditamento 002 – “APAE – SAÚDE”** – Tem como objetivo ofertar atendimento ambulatorial de habilitação e reabilitação para crianças, jovens e adolescentes com deficiência intelectual e/ou Múltipla e Transtorno Global do Desenvolvimento, preferencialmente para os 135 matriculados na Escola de Educação Especial “Raio de Luz”, mantida pela APAE de Atibaia e 30 que freqüentam o Centro de Convivência, 8 diagnósticos, hipótese ou avaliação da deficiência para pessoas com até 14 anos, por equipe composta por Neuropediatra, Psiquiatra, Nutricionista, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social, 40 avaliações para crianças de 0 a 03 anos e 11 meses com suspeita de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e acompanhá-las a partir de hipóteses diagnósticas de deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou autismo, 100 atendimentos ambulatoriais em psiquiatria, terapia ocupacional, assistência social e psicologia, para crianças e adolescentes com quadro psíquico grave e seus familiares e responder a 100% das demandas judiciais e do conselho tutelar relacionadas ao atendimento ambulatorial por meio de ofício via SMS, 48 consultas com Neuropediatra para crianças de 0 a 14 anos e 11 meses de idade com suspeita de deficiências ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, 80 consultas com Psiquiatra Infantil para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou TEA, e 08 consultas com fonoaudióloga para pacientes com implante coclear, sendo que parte dos serviços serão encaminhados pela Secretaria de Saúde da Estância de Atibaia, através da Central de Vagas, conforme plano de trabalho.

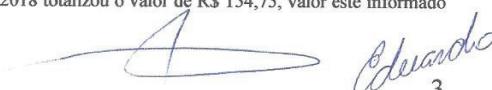
1 - Receita do convênio:	979.149,87
2 - Recursos não utilizados	(14.428,73)
3 - Receita considerada do convênio:	964.721,14
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	2.917,72
5 - Receita geral do convênio: (3+ 4)	967.638,86
6 - Gasto total com o convênio:	967.638,86

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2018 totalizou o valor de R\$ 3.800,75. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2018 totalizaram o valor de R\$ 883,03. O Rendimento líquido de 2018 totalizou o valor de R\$ 2.917,72, valor este informado no quadro resumo acima. As despesas bancárias em 2018 totalizaram o valor de R\$ 1.080,20.

- D) **Termo de Colaboração 025/2018 – A Arte da Convivência.** Promover durante o ano de 2018 a convivência de 30 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla com idade superior a 30 anos, bem como de seus familiares/cuidadores, que freqüentam a sede da APAE de Atibaia, os quais também poderão ser encaminhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ ou por iniciativa própria, proporcionando-lhes condições de desenvolver suas habilidades intelectuais e motoras, oportunizando a participação ativa em espaços sociais, culturais, esportivos e de lazer do município de Atibaia, promovendo a melhoria da qualidade de vida, melhoria da dinâmica familiar, e a redução da sobrecarga da família/cuidador, conforme plano de trabalho.

1 - Receita do convênio:	34.020,00
2 - Recursos não utilizados	(904,69)
3 - Receita considerada do convênio:	33.115,31
4 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	154,75
5 - Receita geral do convênio: (3+ 4)	33.270,06
6 - Gasto total com o convênio:	33.270,06

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2018 totalizou o valor de R\$ 202,84. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2018 totalizaram o valor de R\$ 48,09. Rendimento líquido de 2018 totalizou o valor de R\$ 154,75, valor este informado no quadro resumo acima.


3

Entidades da Sociedade Civil

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA
CNPJ: 47.952.825/0001-70

- E) **Termo de Fomento 30/2018 – Partituras da Alegria** - Proporcionar a interação e a comunicação a 60 pessoas com deficiência intelectual e múltipla da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia com a música, buscando estimular a percepção, expressão e aquisição dos significados dos códigos musicais e sociais.

1 - Receita geral do convênio:	5.833,18
2 - Receita Líquida com Aplicação Financeira:	19,07
4 - Receita geral do convênio: (1+ 2 + 3)	5.852,25
5 - Gasto total com o convênio:	(4.896,04)
6 – Resultado do convênio: (4 - 5)	956,21
7 – Recursos Próprios aportados pela Entidade:	327,74
8 – Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte: (6 - 7)	1.283,95

Nota 1 – A Receita Financeira Bruta de 2018 totalizou o valor de R\$ 23,62. As Despesas Financeiras (IR e IOF) de 2018 totalizaram o valor de R\$ 4,55. Rendimento líquido de 2018 totalizou o valor de R\$ 19,07, valor este informado no quadro resumo acima.

Atibaia, 31 de dezembro de 2018


José Calazans da Silva
Contador- C.R.C ISP/ 030.216/O-6
CPF.Nº 013.869.488-53


Carlos Eduardo Arantes de Oliveira
Presidente
CPF.Nº 155.886.738-40

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 029/2019
De 20 de maio de 2019

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador **Sebastião Batista Machado**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, designa o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** Oficial em Tecnologia da Informação, para substituir o Sr. Fernando da Silva Lopes – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de suas férias, no período de 27/05/2019 a 30/05/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de maio de 2019

Publique-se.

Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Ciente e de acordo:

Diego Henrique Mello Guimarães

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 22.05.2019.

PROJETO DE LEI N° 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o “Programa Nossos Talentos”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 21.05.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** –

PROJETO DE LEI N° 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências, relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. **Com Emenda.** **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 78/18, de autoria do Vereador Ademilson

Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 14.05.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI N° 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI N° 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - “Janeiro Branco” e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 14/19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Projeto Social Cidadão. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

PROJETO DE LEI N° 16/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Atalaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 17/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Atipalhaços. Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 21.05.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -

PROJETO DE LEI N° 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 19/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Conselho Municipal da Mulher de Atibaia - COMATI; revoga a Lei nº 3.641/2008 e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 21.05.19. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.** -

PROJETO DE LEI N° 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

PROJETO DE LEI N° 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** -

Câmara da Estância de Atibaia

PROJETO DE LEI N° 22/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Creuza Soares Lima de Oliveira, localizada no Bairro do Portão, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Educação.** –

PROJETO DE LEI N° 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de via, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4K, localizada no Bairro do Maracanã, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4K a via que se inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI N° 28/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências. **Em cumprimento ao artigo 277 “caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou o Plenário sobre o projeto e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial.** Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Entrou na Sessão Ordinária do dia 07.05.19.

PROJETO DE LEI N° 29/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a Loja Maçônica São João. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI N° 31/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a desafetação da área específica de 15,37 m², localizada na Rua Municipal, município da Estância de Atibaia. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 21.05.19; À Comissão de Justiça e Outras.**

PROJETO DE LEI N° 32/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a inversão de fases nos procedimentos licitatórios realizados no município de Atibaia, e dá outras providências. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 21.05.19. À Comissão de Justiça e Outras.**

PROJETO DE LEI N° 30/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, centro deste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 21.05.19, votação nominal por 09 x 02. Votaram contra os Vereadores Daniel da Rocha Martini e Ubiratan Fernandes de Oliveira. À sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06/19, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e cria cargos de livre provimento da Administração Direta da Prefeitura da Estância de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07/19, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 678, de 20 de dezembro de 2013, que cria o Sistema Municipal de Incentivos Fiscais, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.** –

BALANÇETE PREFEITURA N° 06/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de abril de 2019. **Entrou na Sessão Ordinária do dia 21.05.19. À Comissão de Finanças.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo